

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ATA N° 012/2000

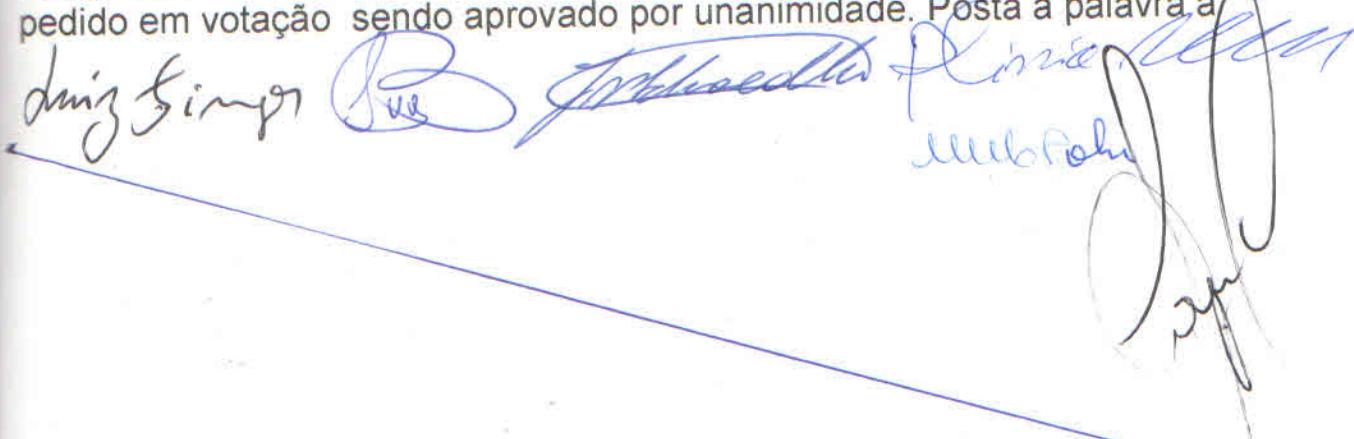
Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores para a sessão ordinária, com a presença dos seguintes Vereadores; WERNO BOURSCHIED, ARI PETRY, EGON HERBERT, LUIZ FINGER, IVONETE MARIA BOHN, NOLAR SCHAEEDLER, PLINIO MEIRER, MYRTHES ROHR E JOCELIR CARPES DE OLIVEIRA. As dezenove horas o Presidente da Câmara, deu os trabalhos por abertos convidando a secretaria da Câmara para a chamada dos Vereadores e em seguida convidou o Vereador Plínio para a leitura do texto bíblico. Em continuidade o secretário da mesa, lendo a Ordem do Dia, com o seguinte teor; PROJETO DE LEI N°032/2000, QUE ALTERA PARTE DA LEI MUNICIPAL 2252/2000, CRIANDO O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM. PROJETO DE LEI N°033/2000, RECEBE ÁREA DE TERRAS EM DOAÇÃO. PROJETO DE LEI N°034/2000, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI N°035/2000, DÁ REDAÇÃO A LEI 1319/91 QUE DISPÕE SOBRE POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CRIANDO O CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO MUNICIPAL 036/2000, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DECLARAR ÁREA DE INTERESSE TURÍSTICO. PROPOSIÇÃO AUTORIA VEREADOR EGON HERBERT. Lido em seguida a Ata nº 011/2000, com ressalva do Vereador Plínio, a Ata foi aprovada por unanimidade. Lido em seguida o Projeto de Lei nº032/2000, Que altera parte da Lei Municipal 2252/2000, criando o cargo de técnico em Enfermagem. Posto em discussão, não havendo manifestante foi aprovado por unanimidade. Lido em seguida o Projeto de Lei nº033/2000, que recebe área de terras em doação. Posto em discussão, mereceu esclarecimento do Presidente da Câmara Municipal. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Lei nº034/2000, cria o Conselho Municipal de alimentação escolar e dá outras providências. Posto em discussão, o projeto foi discutido pelo plenário e indicado um representante da Câmara Municipal para fazer parte do Conselho, denominado de COMALES, a pessoa indicada por unanimidade foi a nutricionista Paula Specht. Em votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Lido em seguida o Projeto de Lei nº035/2000, que dá nova redação a Lei 1319/91, que dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente criando o Conselho Tutelar e dá outras providências. O Presidente justificou o Projeto de Lei e solicitou a retirada do referido Projeto da Pauta, para que seja estudado pelos Vereadores

D. A. H. Lubahn

M. J. M.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

e após retorna para a próxima sessão. Em seguida lido o Projeto de Lei nº036/2000, do Legislativo Municipal, que autoriza o executivo municipal a declarar área de interesse turístico. Em discussão manifestaram-se os Vereadores proponentes, Myrthes Rohr e Jocelir de Oliveira, prestando um amplo esclarecimento sobre o Projeto de lei. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Lido a Proposição do Vereador EGON HERBERT, posta em discussão manifestou-se o proponente, prestando uma ampla justificativa, dizendo que o calçamento no trecho que compreende as ruas Hugo specht e Adolfo Hermes, se faz necessário devido o declive no local e a brita torna mais difícil ainda a passagem de pedestres. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida passando para o período dos assuntos gerais, com a palavra o Vereador Egon, solicitou um abrigo de ônibus na localidade da linha do Meio, e a revisão da iluminação pública na rua adolfo Hermes e na Vila Nova. Com a palavra, manifestou-se no espaço a Vereadora Ivonete, parabenizando a 1ª DAMA Senhora Sueli Reichert, pelo excelente trabalho que vem realizando com as pessoas da 3ª idade do Município de Salvador do Sul. Solicita ao Executivo Municipal maior atenção com a iluminação pública. Manifestou-se no espaço o Vereador Jocelir de Oliveira, solicitando envio de correspondência ao DAER, no sentido de fornecer o Mapa Rodoviário da RST-470, trajeto de Montenegro à Salvador do Sul. Manifestou-se o Vereador Werno, solicitando ao Executivo municipal a perfuração de um poço na localidade de santa Rita, justificando a grande utilidade para a Comunidade. Em continuidade o Presidente da Câmara, colocou aos demais Vereadores a necessidade de regularizar a situação da secretaria Executiva da Câmara, ou contratar uma outra pessoa para secretariar os serviços no Legislativo Municipal, tendo em vista o afastamento expontâneo da servidora do executivo municipal onde ocupava um cargo em Comissão. Posto o pedido em discussão, manifestou-se o Vereador Jocelir, justificando a permanência da Secretaria junto à Câmara de Vereadores, uma vez que sempre demonstrou lealdade, competência e boa vontade para com todos os Vereadores. O Presidente também demonstrou seu interesse para que a secretaria continuasse na Câmara, uma vez que o cargo para secretário da Câmara foi criado em 17 de maio de 1994, pelo então Presidente da Câmara Vereador Ari Petry, decreto nº02. O Presidente da Câmara Werno Bourscheid, colocou o pedido em votação sendo aprovado por unanimidade. Posta a palavra a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

disposição da secretaria, a mesma ao manifestar-se de imediato agradeceu a confiança por parte de todos os Vereadores e declarou servir a todos sem distinção partidária, onde pretende realizar um trabalho ainda melhor dentro do Legislativo Municipal. Em continuidade o Presidente ainda registrou a necessidade dos Vereadores reunirem-se no sentido de elaborarem o Projeto de Lei que estipula os salários dos próximos Legisladores e também do Prefeito , Vice-Prefeito e Secretários Municipais para 2001 à 2004. Nada mais para a Ordem do Dia o Presidente encerrou os trabalhos reforçando o convite para a próxima sessão ordinária em hora e dia regimental. E para constar lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Vereadores. Salvador do Sul, 15 de agosto de 2000.

B P *rubro*.

